

Lei n°959/2005

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 16 de maio de 2005

LEI № 959, DE 16 DE MAIO DE 2005.

Autoriza a inclusão de meta no Plano Plurianual de Investimentos 2002/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual de Investimentos 2002/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2005, bem como autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12.883,55 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

- 05 Secretaria Municipal de Viação e Interior
- 01 Secretaria Municipal de Viação e Interior
- 04 Administração
- 123 Administração Financeira
- 0012 Administração dos Recursos Financeiros
- 1056 Regularização do Convênio 221/2001
- Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:
- 10.01.99.999.0999.2999 9.9.99.99 999 Reserva de Contingência R\$ 12.883,55



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 16 DE MAIO DE 2005.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

VALMOR GRIEBELER

Prefeito Municipal

ASTOR PLINIO SCHERER

Secret.Mun. Admin. e Fazenda